

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° , DE 2018 (Do Sr. POMPEO DE MATTOS)

Requer que seja realizada audiência Pública em comemoração aos 10 anos da Lei de Cotas.

Senhores Parlamentares,

Requeiro nos termos art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, seja adotada as providências necessárias à realização de Audiência Pública em **comemoração aos 10 anos da Lei de Cotas**, acordo histórico suprapartidário selado no dia 19 de novembro de 2008, na Comissão de Legislação Participativa.

Sugiro a participação dos seguintes convidados:

- MSU – Movimento dos Sem Universidade;
- a Educafro – Educação de Afrodescendentes;
- representantes indígenas da COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira;
- familiares do ex-deputado Abdias Nascimento;
- familiares do ex-ministro Paulo Renato Souza;
- ex-Secretário Executivo do Ministro da Educação, Jairo Jorge.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, deparamo-nos com um cenário pouco democrático e desigual que aponta que temos muito que fazer nesta Casa em termos de correção das injustiças raciais, sociais e institucionais que se fazem presentes

no cotidiano dos milhões de afro-brasileiros. A mentalidade escravista ainda domina a sociedade brasileira. Não a toa que o Brasil foi cobrado por diversos países de maioria negra no Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a questão do racismo vigente no país. Onde lembraram a violência policial, o genocídio da juventude negra e a discriminação no mercado de trabalho e na sociedade.

Dessa forma, é importante façamos de forma constante uma profunda reflexão sobre os 130 anos de abolição da escravatura que trouxe pouquíssimos avanços para a comunidade afrodescendente, que recebeu dos seus antepassados, uma pseudo liberdade, sem o direito do trabalho pleno, do acesso ao ensino de qualidade, enfim, de serem cidadãos plenos.

Receberam a liberdade formal, mas continuaram excluídos das políticas públicas que perduram desde o Império até a Era Republicana. Ficaram reduzidos a cidadãos de segunda classe, sem direitos e meios de construir uma vida verdadeira digna, por falta de oportunidade e tratamento igualitário por parte do Poder Público. Foi o resultado de uma abolição incompleta e contraditória! A Abolição tirou os negros das senzalas e os jogou em verdadeiras prisões a céu aberto, uma verdadeira senzala sem paredes e sem teto.

Ninguém pode negar que o próprio Estado brasileiro contribuiu para a exclusão dos afro-brasileiros do processo civilizatório de desenvolvimento humano. Durante muito tempo, criminalizou-se a cultura e a religiosidade; foram proibidos de ocupar cargos públicos; negaram-lhes o direito de ter um pedaço de chão para recompor a existência humana. Enquanto se estimulavam a vida de europeus para o Brasil, o Estado se encarregava de vigiar e punir os passos, as danças e os pensamentos dos negros e negras libertos.

No que tange as Cotas Raciais, seguidamente, forças contrárias intentam contra esta conquista fundamental para o combate a desigualdade racial e que neste ano completa 10 anos. O mérito não escolhe necessariamente os mais inteligentes, mas os mais 'preparados' num determinado momento. O mérito reproduz, eliminadas as exceções, o sistema de desigualdade social vigente. É uma ilusão confortável de aplicação de um critério justo e universal. No modelo brasileiro do mérito, o estoque limitado de

vagas, especialmente em cursos mais procurados, é distribuído aos mais ricos, por serem os mais preparados por razões óbvias, criando-se um círculo vicioso indissolúvel.

A sociedade teve tempo de resolver isso, porém, como os filhos das boas famílias já estavam garantidos e havia duas boas justificativas para nada fazer – os recursos eram escassos e os 'melhores' entravam –, se deixou tudo por isso mesmo. Agora, com interesses ameaçados, invoca-se a Constituição e todos os princípios abstratos imagináveis. As cotas tentam, por linhas tortas, garantir a igualdade prevista constitucionalmente e inexistente na realidade social.

As políticas afirmativas de nosso País estão alinhadas com os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro junto à comunidade internacional, por meio de vários instrumentos dos quais somos signatários, como a Convenção Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Convenção Internacional contra a Discriminação na Educação e a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho. Urge cumprir esses dispositivos legais e não negá-los com ações regressivas.

Medidas para a melhoria da educação de base devem ser tomadas, sim. Mas isso não se contrapõe à necessidade de ações emergenciais para modificar a atual condição educacional da população negra. Tais medidas são indispensáveis tanto para garantir justiça social quanto para incentivar novas percepções dos espaços ocupados pelos negros e estimular uma revisão da lógica de distribuição do poder, para que as pessoas realmente sejam avaliadas pelo conteúdo de seu caráter, e não pela cor de sua pele.

As compensações à população negra em curso são temporárias, durarão por um período, enquanto não existirem condições próprias à equidade entre negros e não-negros no acesso à educação e ao trabalho de qualidade, ao reconhecimento efetivo da contribuição de negras e de negros, em todos os aspectos, para a construção deste país.

Neste sentido, as portas da Comissão de Legislação Participativa, a qual tenho a honra de presidir, estão abertas para que esta seja um baluarte nesta caminhada pela construção de uma democracia multicultural e

multiétnica.

Por esse motivo e rememorando a Audiência Pública realizada em 19 de novembro de 2008, que selou o acordo entre os movimentos sociais e o ex-ministro Paulo Renato Souza, que viabilizou a votação do Projeto de Lei nº 73, de 1999, e que nos trouxe até a afirmação da política de cotas como conhecemos hoje, convido para participar desta nova Audiência Pública os participantes da 27^a reunião ordinária da Comissão de Legislação Participativa de 19 de novembro de 2008, a saber: o MSU – Movimento dos Sem Universidade; a Educafro – Educação de Afrodescendentes e representantes indígenas da COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, além dos familiares do ex-deputado Abdias Nascimento e do ex-ministro Paulo Renato Souza.

Convido, ainda, ex-Secretário Executivo do Ministro da Educação, Jairo Jorge, que também patrocinou o acordo entre os movimentos sociais e o Ministério da Educação.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2018.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT-RS